



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

---

**ATO DELIBERATIVO Nº 2/2015 – CCLP**

Delibera acerca dos critérios de classificação e desempate para os processos de seleção para Transferência interna e Retorno Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado.

A Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de tornar explícito os Critérios de classificação e desempate para Transferência interna e Retorno Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado;

**DELIBERA:**

**Art. 1º** A maior média aritmética obtida pelo aluno, no curso de origem, até a segunda casa decimal.

**Art. 2º** Permanecendo o empate: o candidato de maior idade.

**Art. 3º** Casos omissos serão decididos pelo Colegiado.

**Art. 4º** Revoga-se o Ato Deliberativo nº 1/2014 – CCLP – ER.

**Art. 5º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Curso de Pedagogia, Erechim, 16 de abril de 2015.

Prof. Marilane Maria Wolff Paim

Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura  
MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
Campus Erechim  
Coordenadora do Curso de Pedagogia  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
UFFS - Campus Erechim